



PLC 38/2017
00109

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

EMENDA Nº DE 2017 - CAE
(ao PLC Nº 38 de 2017 - Reforma Trabalhista)

Suprima-se o art. 394-A do PLC Nº 38 de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O artigo em tela autoriza a gestante ou lactante a trabalhar em local insalubre, o que vai de encontro com as regras de medicina e segurança do trabalho, pois coloca em risco não só a saúde da mãe, mas também do nascituro.

Pelo exposto e visando dar maior proteção para a gestante/lactante e ao nascituro, que apresento esta emenda na certeza de contar com o apoio dos meus pares para resolver esta questão que coloca em risco a saúde da mãe trabalhadora e de seu filho.

Sala da Comissão,

Senadora **KÁTIA ABREU**



SF/17895.59851-84